DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
QUARTA FEIRA 10 DE MAIO DE 2023 | MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA | ANO VII | EDIÇÃO Nº 29/2023

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à **PREGÃO ELETRONICO nº 016/2023-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 028/2023**, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 17 de abril de 2023 às 09:00 horas, o objeto para eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas para apresentação de shows artísticos em diversos eventos no Município de Zé Doca – MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, **E FELIX DE SOUSA E SILVA**, que apresentou proposta no valor de R$ 3.731.307,20 (Três Milhões e Setecentos e Trinta e Um Mil e Trezentos e Sete Reais e Vinte Centavos), ZÉ DOCA-MA - MA, 08 de maio de 2023. MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES-Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 035/2023-PMZD

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 003/2023 do Pregão Eletrônico para registro de preço Nº 001/2023, constante no Processo Administrativo nº 035/2023, gerenciada pela **Prefeitura Municipal de Pirapemas.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar n° 147/2014** e pela **Lei Complementar nº 155/2016**; **Decreto Federal nº 3.555/2000** e **Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018**. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie.

Empresa: PRO CAR SOLUÇÕES PARA VEICULOS E MÁQUINAS, doravante denominada CONTRATADA, situada na RODOVIA MA 224 KM, Nº 10 LETRA A CEP: 65.440-000 São Benedito Rio Preto/MA, CNPJ. n.º 10.686.600/0001-09.

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 105/2022-PMZD

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 003/2023 do Pregão Eletrônico para registro de preço Nº 001/2023, constante no Processo Administrativo nº 035/2023, gerenciada pela **Prefeitura Municipal de Pirapemas.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar n° 147/2014** e pela **Lei Complementar nº 155/2016**; **Decreto Federal nº 3.555/2000** e **Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018**. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie.

Empresa: PRO CAR SOLUÇÕES PARA VEICULOS E MÁQUINAS, doravante denominada CONTRATADA, situada na RODOVIA MA 224 KM, Nº 10 LETRA A CEP: 65.440-000 São Benedito Rio Preto/MA, CNPJ. n.º 10.686.600/0001-09.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ZÉ DOCA – MA.

Valor Total R$ 1.272.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais).

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a contratação da empresa citada.

Zé Doca – MA, 10 de maio de 2023. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa - Ordenador de Despesa – Portaria 010/2023. Secretário Municipal de Administração

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ZÉ DOCA – MA.

Valor Total R$ 1.272.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais).

Zé Doca – MA, 10 de maio de 2023. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa - Ordenador de Despesa – Portaria 010/2023. Secretário Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028//2023

Contrato que entre si fazem, de um lado, O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela ordenador**,** Secretário Municipal de Administração o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme portaria 010/2023, RESOLVE contratar os serviços propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado**,** contratada, **E FELIX DE SOUSA E SILVA,** considerando a homologação do **PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto para eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas para apresentação de shows artísticos em diversos eventos no Município de Zé Doca – MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, de Registro de preço e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: E FELIX DE SOUSA E SILVA		
CNPJ: 07.348.873/0001-39	FONE/FAX: (98)99902-2647/98190-9224	
ENDEREÇO: Avenida Roseana Sarney nº 2014 Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia-MA		
E-MAIL: efelixproducoes@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Elias Felix de Sousa e Silva		
CPF Nº: 125.018.913-68	RG Nº: 405883 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 2581-X	CONTA: 24.196-2

Valor total da ata R$ 3.731.307,20 (Três Milhões e Setecentos e Trinta e Um Mil e Trezentos e Sete Reais e Vinte Centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BANHEIROS QUIMICOS - Locação de banheiros químicos individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para público em geral.	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	300	R$ 180,90	R$ 54.270,00
2	PALCO GRANDE PORTE - Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 16m de e frente por 14m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, piso em estrutura metálica revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite ou preto, escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalon, revestido em madeira, será exigido ART deste item.	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	2	R$ 19.074,00	R$ 38.148,00
3	PALCO MÉDIO PORTE - Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 12m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, piso em estrutura metálica revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite ou preta, escada, com fechamento completo em tomo do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalon, revestido em madeira.	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	4	R$ 8.066,90	R$ 32.267,60
4	PALCO PEQUENO PORTE - Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 10m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, piso em estrutura metálica revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite ou preto, escada, com fechamento completo em tomo do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	6	R$ 7.650,00	R$ 45.900,00
5	PALCO MINE PORTE - Locação de Palco em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado coberto, medindo 6m de frente por 6m de fundo de área coberta de boca, estrutura para PA LINE em alumínio ou ferro galvanizado de 2m de largura por 6m de altura, piso em estrutura metálica, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite ou preto, escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel e metalon, revestido em madeira.	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	10	R$ 3.850,80	R$ 38.508,00
6	PALCO E GREED: Palco tipo Torre: Para show, medindo 12 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	SERVIÇO	Diária	1	R$ 16.683,00	R$ 16.683,00
7	TABLADO - locação de tablado medindo 2m de frente por 2m de fundos, com 1m de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais.	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	4.430,00	R$ 80,00	R$ 354.400,00

8	Camarote 01 – 1,60 metro de altura, revestido em compensado de 20mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em OSB ou compensado de 20 mm, divisórias na altura 1,60 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida,	SERVIÇO	Diária	10	R$ 16.858,00	R$ 168.580,00
9	CAMARIM TIPO 1 - Locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza ou preto, climatizado.	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	10	R$ 3.770,10	R$ 37.701,00
10	FECHAMENTO - Locação de fechamento fabricadas em fero galvanizado, metalon de 5mm com as seguintes dimensões 1,00m por 2,00m.	SERVIÇO	Metrro	2.500,00	R$ 44,90	R$ 112.250,00
11	DISCIPLINADORES - Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 2m de cumprimento por 1m de altura.	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	1.200,00	R$ 28,50	R$ 34.200,00
12	TENDA- locação com montagem e desmontagem de barraca medindo3X3 montada em feno galvanizado e lona Nigth&Day branca.	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	60	R$ 402,90	R$ 24.174,00
13	TENDA - locação com montagem e desmontagem de barraca medindo 9X6 montada em feno galvanizado e lona Nigth&Day branca.	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	70	R$ 1.700,00	R$ 119.000,00
14	TENDA - locação com montagem e desmontagem de barraca medindo 6X6 montada em feno galvanizado e lona Nigth&Day branca.	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	60	R$ 1.490,00	R$ 89.400,00
15	TENDA - locação com montagem e desmontagem de barraca medindo 10X10 montada em feno galvanizado e lona Nigth&Day branca.	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	80	R$ 1.780,00	R$ 142.400,00
16	TOLDO DE GRANDE PORTE - locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 10 X30 montado em grid Q30 e coberto em lona Nigth&Day branca.	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	10	R$ 16.300,00	R$ 163.000,00
17	Ornamentação do reveillon com com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas em material com brilho.	SERVIÇO	UND	1	R$ 38.000,00	R$ 38.000,00
18	Ornamentação de eventos de grande porte: organização de decoração de ambientes com confecções de enfeites, bandeirolas com temas de acordo com o evento a ser realizado (Aniversário da cidade, Dia das mães, Festejos Juninos, dia dos pais, Dia da Independência do Brasil, Festivais Municipais, Feiras, Cavalgadas, Eventos Religiosos e afins)	SERVIÇO	UND	2	R$ 26.460,00	R$ 52.920,00
19	Ornamentação de eventos de pequeno porte: organização de decoração de ambientes com confecções de enfeites, bandeirolas com temas de acordo com o evento a ser realizado (Aniversário da cidade, Dia das mães, Festejos Juninos, dia dos pais, Dia da Independência do Brasil, Festivais Municipais, Feiras, Cavalgadas, Eventos Religiosos e afins)	SERVIÇO	UND	20	R$ 13.882,00	R$ 277.640,00
20	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Locação e sistema de som de grande porte com 1 mesa de som digital de mínimo 48 canais, 24 caixas acústicas subgraves, 16 caixas acústicas médio (tipo line = 2 x 8), 04 Amplificadores 5000 RMS, 04 amplificadores 3200 RMS, 04 amplificadores 1200 RMS, 02 processadores de frequência. 02 torres de 08 metros (cada) para sistema line. 02 talhas 1,5 ton. de 07 metros (cada) para sistema fly, 01 cabo de 70 m com 48 vias de canais (INPUT), 01 Main Power 10.000 watts para 110 V, 02 sider. duplo estéreo. 01 console digital mínimo de 48 canais, 01 processador de frequência. mínimo de 04 monitores 800 watts passivo, 02 monitores 1000 watts, 06 canais de ear fone com 06 fones porta pro. 01 cubo de guitarra de 200w, 01 cabeçote para contrabaixo de 2000W, 02 microfones sem fio, 01 kit microfone para bateria tipo super lux (09 microfones), 01 kit microfone para sopro (03 microfones), 22 microfones, 02 monitores de comunicação P.A / monitor, 02 amplificadores 4000 RMS. 04 amplificadores 3200 RMS. 02 amplificadores 1200 RMS. 12 pedestais, 08 direct box ativo, 10 garras LP, 01 bateria corpo. Sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1,5 metros.	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	18	R$ 22.500,00	R$ 405.000,00
21	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 32 canais máster, 16 caixas acústicas subgraves, 16 caixas acústicas médio (tipo tine = 2 x 4) equalizador gráfico estéreo 113/8 Q' constante. 04 canais de Gates, sistema de PA com 03 vias ativas, compostas de 04 caixas acústicas subgraves, 04 caixas acústicas médios, 01 amplificador de 4000 W RMS 02 ohms, 01 amplificador de 3200 W RMS 02 ohms, 01 amplificador de 1200 W RMS, 02 monitores 800 watts passivo, 01 amplificador de 3200 W RMS, 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz 4 pedestais, CD player,08 direct box, sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1.5 metros.	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	20	R$ 10.336,60	R$ 206.732,00
22	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE - locação de sistema de iluminação - 24 Refletores PAR LED 3W , 14 move bim, 08 cobe 200 W 06 Mini Brutts, Mesa digital que POSSUa 4.096 PARÂMETROS, 15 FADERS EXECUTORES MOTORIZADOS E DUAS TELAS SENSÍVEIS AO TOQUE DISPONÍVEIS, 2 ventiladores, duas maquinas de Fumaça, 06	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	2	R$ 19.850,00	R$ 39.700,00

	Módulos Potência, Cabos e Conectores.					
23	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE - locação de sistema de iluminação - 1 MESA DE ILUMINACAO DIGITAL DE 24 CANAIS, 2 TORRES DE LUZ TIPO PIRULITO PARA BANCADA GERAL. 02 COB , 12 LAMPADA PAR LED 3 W, 1 RACK DE 12 CANAIS, 1 MAQUINA DE FUMACA, TODA ESTRUTURA COM CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO COM OPERADOR	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	20	R$ 12.135,58	R$ 242.711,60
24	GERADOR DE ENERGIA - Locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores.	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	16	R$ 4.600,00	R$ 73.600,00
25	GERADOR DE ENERGIA - Locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Fiz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de roído sonoro de 32 da, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no - mínimo, com 5 metros com conectores.	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	10	R$ 4.245,00	R$ 42.450,00
26	TELÃO DE LED TIPO 1 - Locação de tela de LED sendo painel de alta resolução, com dimensões de 4 x 3 metros, com processador de vídeo, estrutura em Q30. cabos e acessórios e técnicos de projeção.	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	10	R$ 4.321,00	R$ 43.210,00
27	TELAO DE LED TIPO 2- Locação de tela de LED, sendo painel de alta resolução, com dimensões mínima de 2 x 3, com processador de vídeo, estrutura em Q30, cabos e acessórios e técnicos de projeção.	SERVIÇO	UNID/DIÁRIA	8	R$ 2.872,00	R$ 22.976,00
28	HOSPEDAGEM TIPO 2 - Serviços de hospedagem para atrações musicais, de estilos regionais e nacionais, quarto com cama de casal, ar condicionado, roupeiro, tv de led, wi-fi e serviço de café da manhã.	SERVIÇO	DIÁRIAS	980	R$ 112,15	R$ 109.907,00
29	Locação de Estrutura de Segurança: homens contendo 01 (uma) farda exclusiva, 01 (um) cassetete.	SERVIÇO	DIÁRIAS	1.200,00	R$ 140,00	R$ 168.000,00
30	Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); com 4h (quatro horas) de serviço	SERVIÇO	DIÁRIAS	60	R$ 190,00	R$ 11.400,00
31	GRID: Palco tipo Torre: Para show, medindo 12 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento	SERVIÇO	DIÁRIAS	10	R$ 4.589,00	R$ 45.890,00
32	PRATICAVÉIS - possuem capacidade de até 400kg/m², são fabricados em aço galvanizado e utilizam compensado naval de 25mm e alta resistência a carga e intempéries. Contam com pés retráteis e escamoteáveis e vários acessórios para movimentação, regulagens e proteção	SERVIÇO	DIÁRIAS	10	R$ 10.999,90	R$ 109.999,00
33	bandas de médio e grande porte com reconhecimento em nível de Regional, estilo musical e repertório de predominância musicas regional para realização de shows artísticos com duração mínima de 02 (duas) horas cada, sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conte com no mínimo 18 Integrantes, sendo: 01 cantor ou cantora, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 percussionista, 01 tecladista, 01 contra baixista, 02 metais e 02 dançarinas.	SERVIÇO	CACHÉ	10	R$ 28.849,00	R$ 288.490,00
34	Espetáculo Pirotécnico com 1 minutos de duração, realizado por Blaster Pirotécnico utilizando detonação eletrônica composto de: de 100 lançamentos de 38mm retos, 36 lançamentos de 44mm retos e 12 lançamentos 50mm.	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R$ 4.090,00	R$ 81.800,00
					VALOR TOTAL	**R$ 3.731.307,20**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) Edital do **PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023-CPL/PMZD**;

c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

2.1. A **Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA,** fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de **Zé Doca-MA**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Prestação dela decorrentes.

4.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos

os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca - MA, 10 de maio de 2023.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ZÉ DOCA – MA.**

A Secretária Municipal de Educação, torna público, que é participe da Ata de Registro de Preços n° 003/2023, via Sistema de Registro de Preço, realizada pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ZÉ DOCA – MA**, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, constante no Processo Administrativo nº 035/2023, nos termos do Decreto 7.892/2013, Lei 8.666/93, e a Empresa **PRO CAR SOLUÇÕES PARA VEICULOS E MÁQUINAS,** doravante denominada CONTRATADA, situada na RODOVIA MA 224 KM, Nº 10 LETRA A CEP: 65.440-000 São Benedito Rio Preto/MA, CNPJ. n.º 10.686.600/0001-09, conforme especificações anexas:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT	VALOR UNT	TOTALIZAÇÃO
1	VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO PICK-UP (CAMIONETE), CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, 04(QUATRO) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 05(CINCO) PESSOAS, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU POSTERIORES À DATA DE PEDIDO (ORDEM DE FORNECIMENTO), POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 160CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, MÍNIMO DIREÇÃO NO MÍNIMO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA, FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS COM ABS, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR CONDICIONADO DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 1000kg, TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COR BRANCA SÓLIDA, O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E COM AS TAXAS PERTINENTES AO ANO DE FABRICAÇÃO JÁ PAGAS. "CATÁLOGO DO VEÍCULO, COM TODAS AS SUAS CARACTERISTICAS".	HILUX - 2.8 SR 4X4 2023X2024	4	R$ 318.000,00	R$ 1.272.000,00
VALOR REGISTRADO					R$ 1.272.000,00

Zé Doca – MA, 10 de maio de 2023. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa - Ordenador de Despesa - Portaria 010/2023. Secretário Municipal de Administração.

PARECER DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2023. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 024/2023.

A comissão Permanente de Licitação - CPL após análise decidiu pelas seguintes situações quanto a Habilitação e Inabilitação das empresas conforme segue: relativo a Concorrência Pública N° 006/2023, do tipo menor preço global, firmam a presente ata da sessão cujo objeto é a **registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresa especializada para execução de serviço de recuperação de estradas vicinais no município de Zé Doca – Ma.**

Segue as alegações quanto as inabilitações das empresas:

1 - L M MENDES CONSTRUÇÕES SERVIÇO LTDA.

A empresa não apresentou as notas explicativas, conforme o exigido pelo o item 7.1Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa nas condições seguintes:

Verificado que a empresa não atendeu quanto aos indicies de relevância solicitado *no item 7.3.2 - para fins de comprovação de capacidade profissional, deverá ser apresentado um ou mais atestados firmado por órgão público ou por empresa privada, e registrado no conselho regional de engenharia e agronomia - CREA ou no conselho de arquitetura e urbanismo – CAU, comprovando haver executando obras de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a dar presente licitação cujas parcelas de maior relevância conforme disposto no artigo 30, inciso II e 2° e 3°, da lei federal n°. 8666/93, para habilitação das empresas participantes, comprovando ter executado as quantidades mínimas*.

➢ **A Comissão Permanente de Licitação,** decidiu que a L M MENDES CONSTRUÇÕES SERVIÇO LTDA, após a análise decidiu pela INABILITAÇÃO.

2 - E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

A empresa apresentou o balanço vencido referente do de 2021, fora da validade do exercício exigido em edital conforme que é do 2022, conforme o exigido pelo o item 7.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa

A empresa apresentou o alvará e a municipal sem ser validação, conforme o exigido pelo item 8.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.

➢ **A Comissão Permanente de Licitação,** decidiu que a E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, após a análise decidiu pela INABILITAÇÃO.

3 – A. R. CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

A empresa apresentou a declaração de futura contratação de profissional técnico habilitado sem autenticação do documento como cópia e não certidão do CREA do Sr. Francisco Marcelo Carvalho da Silva,

conforme o exigido pelo o item 7.3.4 - Para comprovação do vínculo empregatício deste profissional será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA e/ou CAU, devidamente atualizada ou contrato de prestação de serviços registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência expressa do profissional

➢ **A Comissão Permanente de Licitação,** após análise quanto ao fato acima, a comissão decidiu que não procede alegação já que a empresa apresentou o CREA do engenheiro titular da empresa Sr. Ygor Wilson Cavalcante nº 885293/2023.

➢ **Verificado que a empresa não atendeu quanto aos indicies de relevância** solicitado *no item 7.3.2 - para fins de comprovação de capacidade profissional, deverá ser apresentado um ou mais atestados firmado por órgão público ou por empresa privada, e registrado no conselho regional de engenharia e agronomia - CREA ou no conselho de arquitetura e urbanismo – CAU, comprovando haver executando obras de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a dar presente licitação cujas parcelas de maior relevância conforme disposto no artigo 30, inciso II e 2° e 3°, da lei federal n°. 8666/93, para habilitação das empresas participantes, comprovando ter executado as quantidades mínimas*.

➢ **A Comissão Permanente de Licitação,** decidiu que a A. R. CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, após a análise decidiu pela INABILITAÇÃO.

4 - R S REFORMAS E SERVIÇOS LTDA

Constatou-se divergências no Balanço o lucro do Exercício DRE está maior que o lucro acumulado no Balanço Patrimonial, via de regra o lucro acumulado no BP (Balanço Patrimonial) deve ser maior que o lucro na DRE neste caso, concreto, esses valores deveriam serem iguais visto que a empresa foi constituída (aberto) em 21/01/2022 e não tem como ter lucros de exercícios anteriores. Conforme solicitado no item 7.1Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa nas condições seguintes:

➢ **A Comissão Permanente de Licitação,** decidiu que a R S REFORMAS E SERVIÇOS LTDA, após a análise decidiu pela INABILITAÇÃO.

5 - J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Constatou-se divergências no Balanço, há dois registros de Capital Social no BP (Balanço Patrimonial) um no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) registro Jucema sob n° 20170016854 de 01/02/2017 e outro no valor de R$ 2.271.019,79 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, dezenove reais e setenta e nove centavos) este último no valor do Capital Social. As receitas registradas no Livro Diário são maiores, que o Registro na DRE. Conforme solicitado no item 7.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa nas condições seguintes:

➢ **A Comissão Permanente de Licitação,** decidiu que a J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI, após a análise decidiu pela INABILITAÇÃO.

6 - ATOS CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

Verificado que a empresa não atendeu quanto aos indicies de relevância solicitado *no item 7.3.2 - para fins de comprovação de capacidade profissional, deverá ser apresentado um ou mais atestados firmado por órgão público ou por empresa privada, e registrado no conselho regional de engenharia e agronomia - CREA ou no conselho de arquitetura e urbanismo – CAU, comprovando haver executando obras de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a dar presente licitação cujas parcelas de maior relevância conforme disposto no artigo 30, inciso II e 2° e 3°, da lei federal n°. 8666/93, para habilitação das empresas participantes, comprovando ter executado as quantidades mínimas*.

➢ **A Comissão Permanente de Licitação,** decidiu que a ATOS CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, após a análise decidiu pela INABILITAÇÃO.

As empresas **INABILITADAS** são ATOS CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, R S REFORMAS E SERVIÇOS LTDA, L M MENDES CONSTRUÇÕES SERVIÇO LTDA, J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI.

A comissão Permanente de Licitação, abre o prazo para recurso obedecendo a Lei 8.666/93, a fim de que as empresas tenham a oportunidade de pronunciar quanto ao parecer desta comissão. Zé Doca em 10 de maio de 2023. Sr. José Neres Castelo Lemos. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 14/2023

10 DE MAIO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Zé Doca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, combinado com o Art. 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Zé Doca,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel lote urbano com área total de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) situado na BR 316, s/n, Povoado Josias, Zé Doca (MA) com as seguintes dimensões: perímetro da vértice P1, definido pelas coordenadas 9.644.540,91N e 427.597,63E; confrontando com terras de BR 316 segue por com azimute 187º50'40" e distância de 40,00m até o vértice P2, definido pelas coordenadas 9.644.501,28N e 427.592,17E; confrontando com terras de Francisco Barroso, segue por com azimute 278º32'42" e distância de 50,00 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas 9.644.508,71N e 427.542,72E; confrontando com terras de Francisco Barroso, segue por com azimute 07º50'40" e distância de 40,00m até o vértice P4, definido pelas coordenadas 9.644.548,34N e 427.548,18E; confrontando com terras de Terras Francisco Barroso, segue por com azimute 98º32'42" e distância de 50,00 m até o vértice P1, encerrando o perímetro.

Art. 2º - A área declarada de utilidade pública destina-se à desapropriação insuscetível de regularização fundiária.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda Pública autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou judicial, se for o caso.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº *15* DE 10 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Zé Doca - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado "Loteamento Residencial Santa Terezinha", protocolado administrativamente sob o nº 0123/2021 na SEMMAZD, com área de 22.883,12 m² (Vinte e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos), neste Município de Zé Doca, de propriedade da V S Machado Ltda, inscrito no CNPJ 45875554/0001-70: Conforme Matrícula nº 1016, do 1º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Zé Doca/MA, em conformidade com a planta, memoriais descritivos e demais documentos no setor competente.

Parágrafo único: O Loteamento Residencial Aurora possui 78 lotes, totalizando 15.993,90 m² (Quinze mil novecentos e noventa e três metros e noventa decímetros).

Art. 2º Passa a constituir bens de domínio público, sem ônus para o município as seguintes áreas públicas;

I - Sistema Viário e áreas verdes: 6.889,22 m² (Seis mil oitocentos e oitenta e nove metros e vinte e dois decímetros) que corresponde a 30 % (trinta por cento) da área total loteada;

II - Áreas Institucionais: 795,55 m² (setecentos e noventa e cinco metros e cinquenta e cinto decímetros quadrados) que corresponde a 5 % (cinto por cento) da área total loteada;

Art. 3º O Loteador executará no Loteamento Residencial Santa Terezinha, os seguintes equipamentos urbanos:

I - Rede de abastecimento de água;

II - Rede de energia elétrica;

III - Pavimentação asfáltica das vias;

IV - Guias de meio-fio e sarjetas;

V- Calçada e passeio;

VI - Placas de denominação de ruas.

Art. 4°O presente ato de aprovação do projeto de loteamento constitui licença, para execução das obras e serviços, que terá prazo máximo de validade de 02 (dois) anos, sob pena de caducidade do ato de aprovação, exceto se já estiverem concluídos mais de 50% (cinquenta por cento) das obras de infraestrutura, caso em que o prazo aqui fixado poderá ser prorrogado pelo poder público.

Art. 5°Fica aprovado o calendário de obras/execução, com os seguintes prazos:

I- Locação de Ruas/Demarcação de Lotes; 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias;

II- Terraplanagem: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias;

III- Drenagem Pluvial: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias;

IV- Rede de Abastecimento de Água; 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias;

V- Compactação das Vias: 730 (setecentos e trinta) dias;

VI- Pavimentação das vias: 730 (setecentos e trinta) dias;

VII- Construção de Sarjetas: 730 (setecentos e trinta) dias;

VIII- Construção de Meio- fios: 730 (setecentos e trinta) dias;

IX- Construção de Rede Elétrica; 730 (setecentos e trinta) dias.

Art. 6º. O registro do projeto, do memorial descritivo e da planilha de lotes do Loteamento Residencial Santa Terezinha, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, deverá ser feito no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste ato, sob pena de caducidade da aprovação.

Parágrafo único. Ao providenciar o registro do Loteamento, o loteador providenciará também, às suas expensas, o registro de todas as áreas de equipamentos comunitários, equipamentos urbanos e verdes, áreas institucionais e etc devendo ser gerada matrícula individualizada das mesmas em nome da Prefeitura Municipal de Zé Doca.

Art. 7º Os Lotes obedecerão aos parâmetros de Zoneamento conforme estabelecido pela Lei Municipal de Uso do Solo em vigência, e também deverão obrigatoriamente retirar todas as respectivas licenças, alvarás, das secretarias responsáveis para execução da obra.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 09º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, ESTADO DO MARANHÃO EM 10 DE MAIO DE 2023.

MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE ZE DOCA:12122065000199

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ZE DOCA:12122065000199
Dados: 2023.05.10 17:02:26 -03'00'